



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150
Telefone: - <https://www.uespi.br>

RESOLUÇÃO CONSUN 002/2023
JUNHO DE 2023

TERESINA(PI), 21 DE

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho Universitário - CONSUN/UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo SEI nº 00089.013101/2023-12;

Considerando o DESPACHO Nº: 1151/2023/FUESPI-PI/GAB/PREG,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a **RESOLUÇÃO CONSUN 001/2023**, que aprovou o **Edital PREG/UESPI nº 013/2023**, que dispõe sobre o Processo de Seleção de candidatos para preenchimento de 100% (cem por cento) das vagas ofertadas nos Cursos de Graduação da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, na modalidade presencial, para ingresso no semestre letivo 2023.2, por meio do Sistema de Seleção Unificada - SiSU, conforme Quadro de Vagas e Termo de Adesão ao SiSU, com relação aos seguintes termos:

Onde se lê:

"Processo SEI nº 00089.026040/2022-72"

"QUADRO DE VAGAS OFERTADAS SISU **2022.2**"

Leia-se:

"Processo SEI nº 00089.013101/2023-12"

"QUADRO DE VAGAS OFERTADAS SISU **2023.2**"

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA
PRESIDENTE DO CONSUN



Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO ALBERTO DE SOUSA - Matr.0268431-4, Presidente do Conselho Universitário**, em 26/06/2023, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8081115** e o código CRC **EA4595E7**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00089.013101/2023-12

SEI nº 8081115